

Preâmbulo

A EL CORTE INGLÉS - GRANDES ARMAZÉNS, S.A., sociedade anónima, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 31, 1050-010 Lisboa, NIPC 501810285 (“**ECI**”) promove, entre os dias 01/11/2023 e 31/05/2024, uma ação que visa a atribuição aos consumidores que procedam à compra de um aquecedor de interior das marcas e modelos identificados no ponto 2, de três ofertas:

- (i) um conjunto composto por uma recarga de gás butano da marca “Repsol Gás”, de 6, 11, 12,5 ou 13 kgs, consoante a escolha do Participante e a disponibilidade de stock (ou de uma garrafa de gás, caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Cliente assegurar o pagamento da respetiva caução da garrafa) (doravante “**Recarga de Gás**”) e por um redutor, todos com entrega gratuita em local indicado pelo consumidor em Portugal Continental. A Recarga de Gás tem associada um seguro multi proteção contra acidentes provocados por fuga de gás em garrafas da marca Repsol;
- (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move (“**Campanha**”).
- (iii) oferta de um vale de desconto com três códigos de desconto no valor individual de 4€ (12€ no total) para uso exclusivo na Plataforma QueroGás (querogas.repsol.pt) em futuros pedidos de garrafas de gás, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale de desconto por garrafa de gás adquirida (“**Campanha**”).

Esta Campanha é limitada ao stock existente e rege-se pelas seguintes condições:

1. Participantes

A Campanha destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que comprem, entre o dia 01/11/2023 e o dia 31/05/2024 (“**Período de Campanha**”), um aquecedor de interior da marca e modelo referido no ponto 2 num dos pontos de venda indicados no ponto 4, que aceitem todas as condições deste Regulamento e que efetuem os procedimentos previstos no ponto 6, nos termos e datas previstos (“**Participante**”).

2. Produtos El Corte Inglés elegíveis à Campanha

Aplicam-se a esta Campanha todos os modelos de aquecedores de interior a Gás Butano

comercializados nas lojas da ECI

3. Ofertas Objeto da Campanha

A Campanha inclui três ofertas distintas: (i) um conjunto composto por uma Recarga de Gás (ou uma garrafa caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da devida caução pela garrafa entregue), e por um redutor, todos com entrega gratuita na morada indicada pelo consumidor em Portugal Continental; e (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move, limitado a um código promocional por perfil de utilizador Repsol Move; e (iii) uma oferta de um vale de desconto com três códigos de desconto no valor individual de 4€ (12€ no total) para uso exclusivo na Plataforma querogas.repsol.pt em futuros pedidos de garrafas de gás adquiridas através de compras efetuadas através da Plataforma (em área geográfica coberta por esta). Apenas poderá ser utilizado um vale de 4€ por garrafa de gás adquirida.

A oferta em (i) acima, i.e., de uma Recarga de Gás da marca “Repsol Gás” pressupõe que o Participante possua uma garrafa de gás da marca “Repsol”, ou de outra marca, para troca. Caso não possua esta garrafa, ser-lhe-á entregue uma garrafa de gás da marca “Repsol” contra o pagamento do respetivo valor da caução.

As ofertas só serão atribuíveis por cada aquecedor de interior referido no Ponto 2 adquirido e elegível durante o Período de Campanha.

As ofertas referidas em (i) e (ii) acima serão atribuídas através da emissão de um **Voucher**, com a aquisição do aquecedor referido no Ponto 2. A oferta referida em (iii) acima será atribuída da emissão de um **Vale de Desconto** com três códigos de desconto de 4€ cada.

A data-limite para a utilização do Voucher emitido ao abrigo desta Campanha é o dia 15/06/2024, inclusive, e a data-limite para a utilização do Vale de Desconto é o dia 31/12/2024 inclusive.

Sem prejuízo de a ECI ser a entidade responsável pela Campanha, a entrega das ofertas em (i) e (iii) será efetuada pela Repsol Gás ou por um seu concessionário, cabendo à Repsol Portuguesa, Lda. (“Repsol”) efetuar a atribuição da oferta (ii), associada à utilização pelo Participante do código promocional que lhe é atribuído nesta Campanha no Programa Repsol Move.

4. Locais de venda aderentes

Esta Campanha é válida para compras efetuadas nos pontos de venda da ECI localizados em Lisboa e em Vila Nova de Gaia, bem como na Loja Online da ECI: <https://www.elcorteingles.pt/> (“E-commerce”), onde os produtos se encontrem à venda.

5. Preços dos produtos elegíveis

A ECI garante que os produtos aplicáveis à Campanha não sofrerão qualquer alteração de preço por força da presente Campanha.

6. Como participar

6.1. Lojas de Lisboa e Vila Nova de Gaia

Imediatamente após a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período da Campanha indicado no ponto 1, o Participante deverá solicitar, no balcão da respetiva loja da ECI onde o pagamento foi efetuado, o Voucher e o Vale de Desconto com, respetivamente, as ofertas em (i) e (ii) e em (iii) do Ponto 3 deste Regulamento. Ambos o procedimento que tem de ser necessariamente adotado pelo Participante para receberem as ofertas.

6.2. Loja Online (E-commerce)

Com a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período da Campanha indicado no ponto 1, o Participante receberá o Voucher com as ofertas objeto desta Campanha para o email de registo na loja online até 7 (sete) dias úteis após a receção do produto respetivo.

6.3. Informação sobre como receber as ofertas

Para participar na Campanha, o Participante, encontrará em Repsol.pt, em repsolmove.com e em querogas.repsol.pt os contactos através dos quais poderá: (i) solicitar a entrega da Recarga de Gás e de um redutor à Repsol Gás; (ii) proceder ao registo do no Programa Repsol Move para, mediante utilização do código promocional que lhe

for atribuído com o Voucher, obter 200 pontos na sua conta Repsol Move; e (iii) aceder à plataforma QueroGás, em www.querogas.repsol.pt, registar-se, e introduzir um dos códigos que constam no Vale de Desconto (sendo que apenas poderá ser utilizado um código por garrafa de gás adquirida até ao dia 31/12/2024).

Cada Voucher e Vale de Desconto é válido somente uma vez.

Para solicitar a entrega da Recarga de Gás, o Participante deverá ligar para o número gratuito do Serviço de Apoio ao Cliente da Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda. (“Repsol Gás”): 800 200 270, ou para um dos Concessionários de Gás da Repsol Gás, cujos contactos de telefone e moradas estão disponíveis para consulta em:

<https://www.repsol.pt/particulares/casa/garrafas-de-gas/concessionarios-repsol/>

Para a participação ser considerada válida, o Participante deverá ter presente o/a talão/fatura, que deverá estar legível de modo que seja possível identificar todas as informações necessárias da compra dos produtos (os produtos da Campanha, o valor do mesmo, a data de compra e o número da(o) fatura/talão de compra bem como o nome da loja onde foi adquirido).

A participação poderá ser considerada inválida pela falta de dados ou pela falta de veracidade dos mesmos.

7. Condições de validação de participações e obtenção das ofertas

7.1. A participação na Campanha será considerada inválida se:

1. faltar um ou mais dados pessoais ou se houver presença de dados falsos;
2. o Participante viole algum ou alguns dos termos do presente Regulamento;
3. o talão/fatura de compra utilizado não ser perfeitamente legível (aplicável nas lojas da ECI de Lisboa e de Vila Nova de Gaia e E-commerce);
4. o talão/fatura de compra terem sido utilizado anteriormente na Campanha. Recordamos que cada talão de compra/fatura é válido somente uma vez;
5. a data de compra indicada no talão/fatura não

estar dentro do Período de Campanha e o produto adquirido for um produto não elegível nos termos definidos neste Regulamento; e

6. os dados pessoais do participante não forem válidos e correta e integralmente transmitidos.

7.2. Não existe obrigatoriedade de o Participante receber as ofertas. No entanto, caso o mesmo pretenda receber as mesmas, deverá, depois de efetuado o pedido e validada a sua participação nos termos atrás referidos, iniciar os procedimentos descritos no ponto 6, designadamente:

1. Caso ainda não se encontre registado na Plataforma QueroGás, registar-se em www.querogas.repsol.pt, aceitando os termos e condições da Plataforma, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar da oferta e entrega da recarga de gás no Vale de Desconto, bem como para a atribuição do seguro multi proteção;

2. Caso ainda não se encontre registado no Programa Repsol Move, registar-se em www.repsolmove.com, aceitando os termos e condições do Programa Repsol Move, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído no Voucher para beneficiar dos pontos Repsol Move no campo próprio disponibilizado na sua área pessoal. Cada perfil no Programa Repsol Move apenas poderá inserir um código promocional de 200 pontos.

8. Tratamento de dados pessoais

Relativamente às ofertas, o tratamento de dados pessoais dos Participantes será efetuado pela Repsol Gás para as finalidades do fornecimento de gás e da atribuição do seguro multi proteção, e pela Repsol nos termos e para as finalidades do Programa Repsol Move.

Para exercer os seus direitos relativamente a qualquer das empresas do Grupo Repsol existentes em Portugal, cada Participante deverá enviar uma comunicação por escrito, através das seguintes opções:

Por e-mail; para privacidade@repsol.com;

Por carta; endereçado ao Encarregado de Proteção de Dados da Repsol para a seguinte morada: Av. José Malhoa, n.º 16-B – 1099-091 Lisboa.

A política de privacidade aplicável ao Grupo Repsol

podrá ser consultada em <https://www.repsol.pt/particulares/politica-de-privacidade/>.

Para as finalidades previstas na Campanha, a Repsol Gás não comunica dados pessoais dos Participantes à ECI ou à Repsol, nem esta última comunica dados pessoais dos Participantes à ECI ou à Repsol Gás

9. Resolução Alternativa de Litígios e Foro

Em caso de litígio de consumo decorrentes da aquisição do produto e/ou decorrentes da presente Campanha, conforme definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor poderá recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

A ECI informa que a Lista de Entidades RAL poderá ser consultada no site da Repsol através do link www.repsol.com, bem como, e para informações adicionais, no Portal do Consumidor www.consumidor.pt.

Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ou de eventuais disposições imperativas da lei, para quaisquer questões emergentes da presente Campanha fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.